



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG
Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 086/2019

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº 164 de 14 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER o servidor público municipais abaixo indicado, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiaí/MG:

- Da Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Educação:

- **EDMAR ALVES DOS SANTOS – SERVIÇO PÚBLICO VIGIA.**

Art. 2.º - O servidor deverá se apresentar na Secretaria indicada e efetuar os serviços indicados pela nova chefia.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 01 de julho de 2019.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

